

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO Nº _____ / 2008 (Do Sr. Luiz Alberto)

Requer o envio de Indicação a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, sugerindo que seja criado o Observatório de Prevenção e Repressão à práticas de racismo e exploração sexual de crianças e adolescentes no período da Copa do Mundo de 2014.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V.Exa. o envio da **Indicação** em anexo, ao Poder Executivo, por meio da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, sugerindo que seja criado o Observatório de Prevenção e Repressão à práticas de racismo e exploração sexual de crianças e adolescentes durante a Copa do Mundo de 2014, visando coibir tais práticas no período da competição internacional. Incluímos, nesta solicitação, a necessidade de participação de órgãos governamentais brasileiros e organismos nacionais e internacionais que combatem o racismo, combatem a exploração sexual de crianças e adolescentes e, dentro de suas diretrizes, lutam pelo respeito aos Direitos Humanos.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2008.

Deputado LUIZ ALBERTO (PT/BA)

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

INDICAÇÃO N.º _____ / 2008 (Do Sr. Luiz Alberto)

Sugere que seja criado o Observatório de Prevenção e Repressão à práticas de racismo e exploração sexual de crianças e adolescentes durante a Copa do Mundo de 2014, incluindo a necessidade de participação de órgãos governamentais brasileiros e organismos nacionais e internacionais que combatem o racismo, lutam pelo respeito aos Direitos Humanos e pela proteção à infância.

Excelentíssimo Sr. Ministro da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial:

Acreditamos que a criação do Observatório de Prevenção e Repressão à práticas de racismo e exploração sexual de crianças e adolescentes durante a Copa do Mundo de 2014 é uma iniciativa necessária para contribuir com o bom transcurso das atividades relacionadas a este importante evento esportivo internacional. Ressaltamos a necessidade de participação de órgãos governamentais brasileiros e organismos nacionais e internacionais que combatem o racismo, lutam pelo respeito aos Direitos Humanos e pela proteção à infância.

Sugerimos, entre outros organismos: o UNIFEM - Fundo de Desenvolvimento das Nações Unidas para a Mulher; o UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância; a SPM-Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e a Secretaria Nacional de Direitos Humanos. Acreditamos que a construção deste processo pode e deve incorporar outros organismos internacionais relacionados com os temas, assim como outros órgãos governamentais de combate ao racismo, e/ou promoção da igualdade, e/ou combate à exploração sexual de crianças e adolescentes da esfera federal.

JUSTIFICATIVA

As Copas do Mundo são acontecimentos que movimentam milhares de pessoas, com desdobramentos econômicos e sociais de grande impacto para os países-sede. Devido ao grande porte da competição e sua capilaridade, com jogos acontecendo em vários municípios do Brasil, haverá uma extra-ordinária circulação de estrangeiros e brasileiros em todo o território nacional.

A criação do Observatório reflete nossas preocupações com a segurança, a integridade física e psicológica de visitantes e nacionais, assim como a cobertura da mídia nacional internacional de fatos, direta ou indiretamente, ligados aos jogos da Copa do Mundo 2014.

Uma grave questão que nos motivou a apresentar esta proposta são os recorrentes casos de racismo em competições de futebol internacionais, de forma mais recorrente, explícita e publicizada, no futebol europeu. Devido ao número de ocorrências, a FIFA-Federação Internacional de Futebol realiza campanhas periódicas para combater as práticas racistas no esporte. Esta possibilidade, dentro do nosso território, envolvendo nacionais ou estrangeiros fere nossa legislação frontalmente e precisa ser coibida com extremo rigor.

Outra questão preocupante é a emergência do Brasil como um destino dos chamados “turistas sexuais”. Além da gravidade desta imagem ser associada ao nosso país, há denúncias e registros de tais práticas envolvendo crianças e adolescentes, o que torna a situação ainda mais inaceitável. Esta é outra situação extremamente indesejável, ilegal, violenta, que requer ação preventiva para ser reprimida de forma eficiente e articulada na Copa do Mundo 2014.

Temos certeza de que esta força-tarefa a ser criada e gerenciada pelo governo federal, numa colaboração efetiva entre órgãos nacionais e internacionais, de gestores públicos, sociedade civil e movimentos sociais, será um instrumento importante para coibir as práticas de racismo, exploração sexual de crianças e adolescentes no período da competição internacional.

Sala das Sessões, 01 de dezembro de 2008.

Deputado LUIZ ALBERTO (PT/BA)